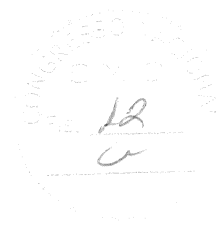




CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei nº 31 - CN, de 2015

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 2.159.298.268,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001
PLN 031/2015

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 31 /2015 - CN

PAGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 38000 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.333.2071.20Z1.0023
AÇÃO: QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES – NO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 3; MOD: 50; FONTE: 100
VALOR: R\$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 38000 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
AÇÃO: COMPLEMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS
GND: 3; MOD: 90; FONTE: 184
VALOR: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS PARA O ESTADO DO CEARÁ PARA ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

27/10/2015

[Assinatura]

23